**DECRETO 16/2023, 11 de dezembro de 2023.**

*Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.*

**Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo Dr. Gustavo Rodrigues Silva de Araújo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido ao Ilustríssimo **Dr. Gustavo Rodrigues Silva de Araújo, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Nova Cruz/RN, Sala de Sessões Ver. Samuel José de Melo, 11 de dezembro de 2023.*

**GELSON VITOR**
VEREADOR PRESIDENTE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**DECRETO 16/2023, 11 de dezembro de 2023.**

*Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.*

**Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo Dr. Gustavo Rodrigues Silva de Araújo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,
Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido ao Ilustríssimo **Dr. Gustavo Rodrigues Silva de Araújo, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade. recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Nova Cruz/RN, Sala de Sessões Ver. Samuel José de Melo, 11 de dezembro de 2023.*

**GELSON VITOR**
VEREADOR PRESIDENTE

---

**DECRETO 17/2023, 11 de dezembro de 2023.**

*Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.*

**Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo senhor Rogério Ferreira Leite.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,
Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - É Concedido ao senhor **ROGÉRIO FERREIRA LEITE, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.*

**GELSON VITOR**
VEREADOR PRESIDENTE

---